

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 125/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 149/17</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039		Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2		Atividade		
10.305.0039.2.404		Vigilância Epidemiológica	R\$	50.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.36	.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF		R\$	50.520,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências de d	convênios	Estaduais -
		Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente